



Portaria-COFFITO nº 218/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Gerontologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Gerontologia.

Art. 2º A composição desta Câmara se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Barbara Pires de Andrade Lage Cabral (CREFITO 14283-TO);
- b) Dra. Juliana Ferreira Lopes (CREFITO 15490-TO); e
- c) Dra. Larissa Moreira da Costa (CREFITO 20578-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 01/09/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071526** e o código CRC **A997A918**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000060/2025-11** - Documento: 0071526

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br